

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

Importcar 4X4 Comercio de Peças e Serviços Ltda EPP Importcar 4X4 Rua Jaime Moreira,945 - Jardim João Paulo II CEP 79841120 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000093066 - CNPJ 16955174000148	
--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica				
Natureza operação		Data emissão da NFSe	Código de verificação	Número da nota fiscal 722
Tributação no município		09/04/2020 15:30:38	8C F7 C5	
Número do RPS	Série do RPS	Data emissão do RPS		
238	13	09/04/2020 15:30:38		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/dourados/online				

Dados do tomador de serviço				
CNPJ/CPF		Inscrição municipal	Razão social	
78611962168			NEURO MARCOS DALBOSCO	
Endereço		Número	Complemento	Bairro
RUA MARGARINO ALVES BRANDAO		612		CENTRO
CEP	Cidade/UF		Telefone	Email
79920000	LAGUNA CARAPA - MS		67999766332	

Descrição dos serviços	
TROCA DA PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (R\$ 120,00) TROCA DO ARTICULADOR DE DIREÇÃO L/D (R\$ 110,00) TROCA DA PASTILHA DE FREIO (R\$ 120,00) TROCA DO BATENTE (R\$ 140,00) Observações: Ordem de serviço para NEURO MARCOS DALBOSCO SERVIÇO TERCEIRO:ALINHAMENTO PAGO CARTAO DEBITO R\$1.680,00 Veiculo: HILUX SW4 Ano: 2016 Cor: CINZA Placa: QAA-5287	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município		Alíquota	Item da LC116/2003	Cod. Nacional Atividade Econômica		
50202069		% 3,0600	1401	4520001		
Total dos serviços	Desconto incondicionado	Deduções BC	Base Calculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto condicionado
R\$ 490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 490,00	R\$ 14,99	NÃO	R\$ 0,00

Retenção de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 490,00
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	